

RESOLUÇÃO Nº47/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste/SC, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99, e conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a resolução emitida *ad referendum* em 04 de outubro de 2024, que fixa, para o exercício de 2025, o reajuste de 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2025 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º ano	R\$ 899,00
2º ano	R\$ 899,00
3º ano	R\$ 899,00